

Projeto 1260/21
HLL

APROVADO
30/09/2021
Diretor Legislativo

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEI

PROJETO DE LEI N.º 162/2021

Esta Comissão de Justiça e Redação de Lei da Casa de Torres Galvão recebeu para apreciação o projeto de Lei tombado nesta Casa sob o n.º 162/2021 de autoria da Vereadora **FLÁVIA HELLEN** que **Institui a política de transparência nas obras públicas municipais e dá outras providências.**

O projeto de Lei em estudos e análise encontra-se perfeito quanto a sua forma e redação, em harmonia com as determinações Constitucionais, não havendo imperfeições no seu texto ou agressão as normas Constitucionais e as determinações da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, que **Institui a política de transparência nas obras públicas municipais, estabelecendo uma relação de cunho cooperativo entre a administração pública e o cidadão, garantindo as informações necessárias para que possa exercer seu direito a fiscalização.**

Desta forma, emitimos parecer favorável ao presente projeto de Lei solicitando aos nossos pares a aprovação do mesmo em seu inteiro teor. Este é o parecer do Relator pela aprovação do mesmo.

Plenário Adolfo Pereira, 30 de setembro de 2021


ITAMAR DAS MONTANHAS
Presidente

EVANY FRANCISCO DE LIMA (VANVAN)
Relator


IOLANDA MARIA DA SILVA (IRMÃ IOLANDA)
Secretária

APROVADO
30/09/2021
Diretor Legislativo